

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar e debater sobre o manejo de árvores no Município de Santo André.

A Câmara Municipal de Santo André aprova:

Art. 1º Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar e debater sobre o manejo de árvores no Município de Santo André, instituída pela Resolução nº 23/2025, nos termos do § 8° do Art. 74-B do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de novembro de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR







JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar e debater sobre o manejo de árvores no Município de Santo André, instituída pela Resolução nº 23/2025.

A prorrogação justifica-se pela amplitude e complexidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, que envolvem análises técnicas, consultas a órgãos públicos e privados, levantamento de dados sobre a arborização urbana e discussão de propostas voltadas ao aprimoramento das políticas municipais de manejo de árvores.

Desde sua constituição, a Comissão tem promovido reuniões, visitas técnicas e diálogos com especialistas, representantes da sociedade civil e gestores municipais, de modo a aprofundar o diagnóstico sobre a situação da arborização no município e propor medidas concretas que assegurem segurança, sustentabilidade e qualidade de vida à população.

Entretanto, considerando o volume de informações a serem sistematizadas, a necessidade de aprofundar estudos e consolidar recomendações que subsidiem futuras ações do Poder Público, bem como o prazo inicialmente previsto mostrou-se insuficiente para a conclusão satisfatória dos trabalhos.

Assim, considerando também o recesso de final de ano, a prorrogação do prazo por mais 120 dias permitirá à Comissão finalizar suas atividades com o devido rigor técnico e participativo, garantindo que o relatório final contenha contribuições consistentes para o aprimoramento da gestão ambiental e da arborização urbana em Santo André.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução, assegurando a continuidade e o êxito dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes sobre o Manejo de Árvores, em benefício do interesse público e do desenvolvimento sustentável do município.



